

**DECRETO N° de 200 de 05 fevereiro de 2021**

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Ronária de Souza Magalhães**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença para trato de interesse particular, sem remuneração, da servidora **RONÁRIA DE SOUZA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **08 de fevereiro de 2021 e com término em 08 de fevereiro de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**MARCIO JOSÉ NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.